

ATO DO CONSELHO Nº 373/2017 – 19 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação e aumento de vagas do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais (01) um ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2016, de 29 de abril de 2016 e homologado em 25 de maio de 2016, publicado no Jornal O Iguassu, Edição 3181, conforme autoriza o artigo 4º do Ato do Conselho sob n.º 309/2016.

Art. 2º A validade que se refere o art. 1º será de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2018.

Art. 3º Fica ainda, alterado o número de vagas prevista no edital de Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2016, para o cargo de serviços gerais de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Presidente do Cisvali convocar mais 01 (um) servidor para o preenchimento de tal vaga, utilizando-se do mesmo Processo Seletivo Simplificado já realizado.

Publique-se - Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de maio de 2017.



Hilton Santin Rovêda
Presidente do CISVALI

